



PROCESSO Nº. 001/2021-CMC/PA

MODALIDADE: INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº. 001/2021-CMC/PA

REQUERENTE: CÂMARA MUNICIPAL

AUTUAÇÃO

Hoje, nesta cidade, na sala de Licitação, **AUTUO** o processo na forma de Inexigibilidade de Licitação, com fulcro no art. 25, inciso II e art. 13, inciso III e art. 26, § único, incisos II e III todos da Lei Federal nº 8.666/1993 e suas alterações posteriores, que tem por finalidade a **Contratação de Empresa para Prestação de Serviços de Assessoria e Consultoria Contábil para atender a necessidade da Câmara Municipal de Curuçá, Estado do Pará, pelo período de 12 (doze) meses**, do que para constar, lavrei o presente termo. Eu, **Ana Lucia Soares dos Santos**, Presidente do Departamento de Comissão Permanente de Licitação, Portaria nº. 006A/2020-CMC/PA, de 02 de abril de 2020, o subscrevo.

Curuçá/PA, 05 de janeiro de 2021.

Ana Lucia Soares dos Santos
Ana Lucia Soares dos Santos
Presidente da CPL - CMC